



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO Nº 013

Homologa Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, dando outras providências.

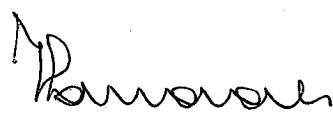
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º. Fica homologado o valor de Cr\$. 32.000.000 (trinta e dois milhões de cruzeiros) para os imóveis denominados Datas nºs 16 e 18, Quadra 14, Parque San Remo - 2ª Parte, neste Município com a área total de 720,00m² (setecentos e vinte metros quadrados), cujos limites e confrontações estão inseridos no mapa e memorial descritivo inclusos, conforme Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial através da Portaria nº 019, de 05.02.86.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de fevereiro de 1986.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

n.º 1.914 de 14/02/86

Irma Moreira da Seneca
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS